



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.068**, a realizar no próximo dia **23 de janeiro de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** – Transferências de Competências.

**Ponto Três** – Pedido de Férias.

Quarteira, 14 de janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Santana' and 'Jorge Ilhéu Bica']*

**ATA Nº. 068**

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira; o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto 1.1** – Procedimento de empreitada nº 1/2019 – “Execução de projeto de arquitetura paisagística na rotunda da Fonte Santa e Quinta do Romão”.-----

**Ponto 1.2** - Procedimento para aquisição de bens nº 3/2019 – “Fornecimento dos carros alegóricos 2019”. -----

**Ponto Dois – Transferências de competências.** -----

**Ponto Três - Pedido de férias.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um – Procedimentos administrativos:** -----

**Ponto 1.1 – Procedimento de empreitada nº 1/2019** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade **adjudicar** a “Execução de projeto de arquitetura paisagista na rotunda da Fonte Santa e Quinta do Romão”, à sociedade "Jardim Vista SA" pelo valor de 29.877,07€ (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete euros e sete cêntimos) + iva, conforme procedimento por Ajuste direto (para empreitada) n.º 1/2019. -----

**Ponto 1.2 - Procedimento para aquisição de bens nº 3/2019** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, **adjudicar** o “Fornecimento dos carros alegóricos 2019”, à sociedade "Carpidriver, unipessoal, Lda." pelo valor de 62.480,00 € + IVA, conforme procedimento por consulta prévia para aquisição de bens nº 3-2019, assim como a **aprovação da minuta do contrato** que se junta em anexo. -----

**Ponto Dois** – O Presidente, Telmo Pinto, teve conhecimento do e-mail rececionado no dia 10 de janeiro de 2019.com o assunto “ transferências de competências – comunicação à DGAL no âmbito dos diplomas setoriais, com base na lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua



concretização gradual, nos termos nele previstos". O executivo deliberou por unanimidade aceitar a transferência de competências referente ao espaço cidadão, neste sentido, não obriga deliberação da assembleia de freguesia.-----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação de férias dos funcionários Marisa da Piedade Tomás, Cláudia Hall Henriques e Joaquim Herculano Ramos Leonardo, de acordo com os documentos em anexo.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente,



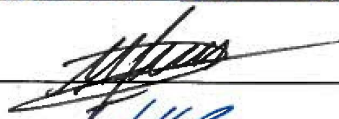
O Secretário,



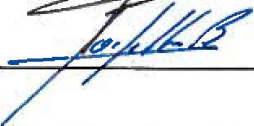
A Tesoureira,

Sónia dos Santos Uvas

O 1º Vogal,



O 2º Vogal,



(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----